



NOTA DE IMPRENSA

CONCILIAÇÃO ENTRE A REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE E A COMUNIDADE DA AUSTRÁLIA

HAIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Timor-Leste e Austrália continuam engajados com a Joint Venture Greater Sunrise e progridem em direção à assinatura do tratado de fronteira marítima

A Comissão de Conciliação reuniu-se durante a última semana, em Singapura, com a República Democrática de Timor-Leste (“**Timor-Leste**”) e a Comunidade da Austrália (“**Austrália**”), e também com a Joint Venture Greater Sunrise, para o fim de analisar o progresso do caminho para o desenvolvimento dos campos de gás de Greater Sunrise.

A reunião foi convocada após o Acordo de Pacote Abrangente alcançado pelas Partes em 30 de agosto de 2017 sobre as fronteiras marítimas no Mar de Timor, o qual inclui um “Plano de Ação” de engajamento para o desenvolvimento do recurso. Como parte deste Plano de Ação, os governos de Timor-Leste e Austrália e a Joint Venture Greater Sunrise envolveram-se em reuniões e discussões intensivas desde setembro do ano corrente, culminando em duas reuniões bilaterais no presente mês em Brisbane e Singapura. Durante esses encontros, os governos e a Joint Venture procuraram elaborar e alcançar um acordo sobre um conceito de desenvolvimento para os campos de gás de Greater Sunrise.

A Comissão e os dois governos também discutiram a coordenação da divulgação pública do texto do projeto de tratado sobre fronteiras marítimas, finalizado na Haia no último mês. Os dois governos começaram agora a engajar-se com entes privados interessados no Mar de Timor sobre o efeito do tratado nos interesses de particulares, como também sobre os arranjos de transição previstos pelos dois governos.

Estas reuniões fazem parte de um diálogo estruturado no âmbito da conciliação entre Timor-Leste e Austrália, conduzida por uma Comissão de Conciliação, nos termos da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e sob os auspícios do Tribunal Permanente de Arbitragem (“**TPA**”). No curso do processo de conciliação, as Partes chegaram a um acordo sobre o texto de um tratado que delimita a fronteira marítima entre ambos no Mar de Timor e aborda o estatuto jurídico do campo de gás de Greater Sunrise, o estabelecimento de um Regime Especial para Greater Sunrise, um caminho para o desenvolvimento do recurso e a partilha da receita resultante.

Próximos Passos

As Partes continuam a seguir seus procedimentos de aprovação internos para proceder com a assinatura do tratado. A Comissão convocará uma nova sessão de levantamento em dezembro do ano corrente, com o objetivo de revisar o progresso referente ao conceito de desenvolvimento de Greater Sunrise e para coordenar os passos relacionados com a divulgação e assinatura do tratado. Enquanto continua a facilitar o engajamento das Partes referente ao desenvolvimento do recurso de Greater Sunrise, a Comissão começou a focar nos preparativos de seu relatório sobre o processo, nos termos da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito da Mar. O relatório da Comissão será finalizado e publicado no início de 2018.

Contexto do Processo de Conciliação

A Comissão de Conciliação, constituída em 25 de junho de 2016, conforme estabelecido no Anexo V da Convenção, é composta por cinco membros, sendo presidida pelo Excelentíssimo Embaixador Peter Taksøe-Jensen (Dinamarca). A restante equipa é integrada pela Dra. Rosalie Balkin (Austrália), pelo Juiz Abdul G. Koroma (Serra Leoa), pelo Professor Donald McRae (Canadá e Nova Zelândia) e pelo Juiz Rüdiger Wolfrum (Alemanha). Em conformidade com o acordado pelas Partes, o Tribunal Permanente de Arbitragem presta apoio administrativo durante a Conciliação.

Esta Conciliação iniciou-se em 11 de abril de 2016, através do envio por Timor-Leste da “Notificação de Instituição da Conciliação, nos termos da Secção 2 do Anexo V da Convenção” à Austrália.

No dia 2 de maio de 2016, a Austrália submeteu “Resposta da Austrália à Notificação de Conciliação”.

Em 28 de julho de 2016, a Comissão de Conciliação realizou uma reunião processual com as Partes, no Palácio da Paz, na Haia, nos Países Baixos.

Em 29, 30 e 31 de agosto, a Comissão realizou a Sessão de Abertura da Conciliação e a Audiência sobre a Competência, no Palácio da Paz, na Haia, nos Países Baixos.

Em 19 de setembro de 2016, a Comissão proferiu “Decisão sobre Competência”, tendo concluído pela continuidade da Conciliação.

Entre 10 e 13 de outubro de 2016, a Comissão reuniu-se com as Partes em Singapura.

Em 9 de janeiro de 2017, os Ministros dos Negócios Estrangeiros de Timor-Leste e da Austrália, em conjunto com a Comissão, emitiram uma Declaração Trilateral Conjunta relativamente à cessação da vigência do Tratado do Mar de Timor.

Entre 16 e 20 de janeiro de 2017, a Comissão reuniu-se com as Partes em Singapura.

Entre 27 e 31 de março de 2017, a Comissão reuniu-se com as Partes em Washington, D.C.

Entre 5 e 9 de junho de 2017, a Comissão reuniu-se com as Partes em Copenhaga.

Entre 24 e 28 de julho de 2017, a Comissão reuniu-se com as Partes em Singapura.

Entre 28 de agosto e 1º de setembro de 2017, a Comissão reuniu-se com as Partes em Copenhaga.

Em 30 de agosto de 2017, as Partes alcançaram um Acordo de Pacote Abrangente sobre os elementos centrais de uma delimitação de fronteiras marítimas entre os dois países no Mar de Timor. Além das fronteiras, o Acordo de Pacote Abrangente aborda o estatuto jurídico do campo de gás de Greater Sunrise, o estabelecimento de um Regime Especial para Greater Sunrise, um caminho para o desenvolvimento do recurso e a partilha da receita resultante.

Em 13 de outubro de 2017, após reuniões na Haia, as Partes alcançaram um acordo sobre o texto integral de um projeto de tratado, conforme antecipado no acordo de 30 de agosto. Este tratado delimita a fronteira marítima entre ambos no Mar de Timor e aborda o estatuto jurídico do campo de gás de Greater Sunrise, o estabelecimento de um Regime Especial para Greater Sunrise, um caminho para o desenvolvimento do recurso e a partilha da receita resultante.

Mais informações sobre este caso podem ser encontradas em www.pca-cpa.org/en/cases/132/, incluindo o texto completo da Decisão da Comissão sobre a Competência, a gravação e a transcrição da Sessão de Abertura, a apresentação das Partes, Notas de Imprensa passadas e as Declarações Trilaterais Conjuntas.

* * *

Contexto do Tribunal Permanente de Arbitragem

O Tribunal Permanente de Arbitragem é uma organização intergovernamental estabelecida em 1899 pela Convenção da Haia sobre a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais. O TPA é composto por 121 Partes Contratantes. Tem a sua sede no Palácio da Paz, na Haia, nos Países Baixos. O TPA facilita arbitragem, conciliação, averiguação de factos e outros métodos de resolução de conflitos, entre várias combinações de Estados, entidades estatais, organizações intergovernamentais e partes privadas. O departamento internacional (*International Bureau*) do TPA administra atualmente 5 disputas entre Estados, 76 casos de arbitragem envolvendo um investidor e um Estado e 45 casos decorrentes de contratos envolvendo um Estado ou uma outra entidade pública. Mais informações sobre o TPA podem ser encontradas em www.pca-cpa.org.

Contacto: Tribunal Permanente de Arbitragem
E-mail: bureau@pca-cpa.org